

REQUERIMENTO

Assunto: Aquisição de Direitos Autorais

Conforme a Lei Municipal nº 1515/2022, de 22/09/2022, que Autoriza o Executivo Municipal a adquirir os Direitos Autorais da Composição, “ **MORMAÇO MINHA QUERÊNCIA**”, composta por **OLAIR BELO DE CARVALHO**, em homenagem aos 30 anos de Emancipação política e Administrativa do Município de Mormaço, eu **OLAIR BELO DE CARVALHO**, Funcionário Público, residente no Município de Mormaço, venho através do presente **REQUERER**, que o Município, adquira os Direitos Autorais, pagando um valor de **R\$ 5.500,00**, estando de acordo com o Mercado ligado á essa área de Composições, Conforme em anexo a este processo protocolado Junto a secretaria Municipal de administração, material de pesquisas realizadas em sites como **UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES E EMBRAZADO**, que são sites, que explicam como funciona o Mercado da Composição em nosso País.

Cabe ressaltar também, que com este valor será possível, eu gravar a obra, em Estúdio Profissional, deixando este material, a disposição do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo um acréscimo na área cultural de nosso Município.

Tendo Exposto o meu objetivo, peço **DEFERIMENTO**, de tal pedido.

Aproveito o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e distinto apreço.

Mormaço, 07 de novembro de 2021


OLAIR BELO DE CARVALHO

V. Exa. Sr.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

MORMAÇO – RS.